



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº CD 52 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

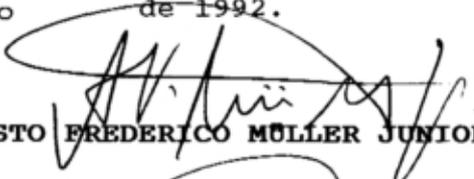
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação , Decreto nº 69.370 , de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 042/92 ;

R E S O L V E :

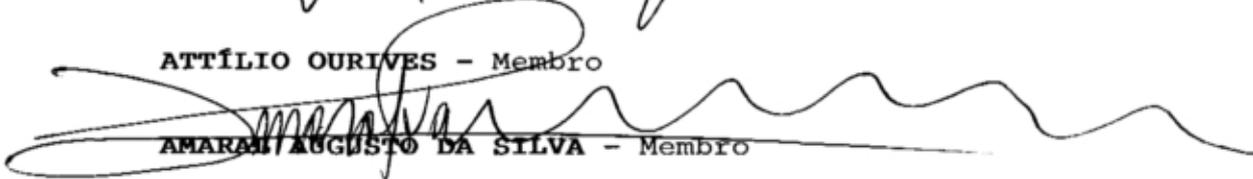
Artigo 1º - Fixar o valor da taxa de inscrição ao 2º Concurso Vestibular Unificado de 1992, em Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Resolução contará seus efeitos a partir de 22 de junho de 1992.

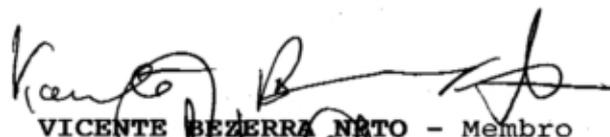
22 SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

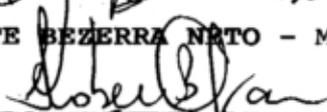
ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAN AUGUSTO DA SILVA - Membro

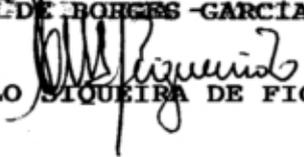
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro